

Assunto: **Resultado preliminar da apuração dos votos**

A Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso Superior de Engenharia Civil, no uso das suas atribuições, apresenta o resultado preliminar após apuração dos votos, de acordo com o artigo 5º da resolução nº42/2018, de 8 de maio de 2018, que regulamenta o processo eleitoral.

Art. 5º - O processo eleitoral para Coordenador de Curso ocorrerá na forma de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnicos-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação abaixo:

$$TVC = \frac{2}{3} \times \frac{NVPC}{NPA} + \frac{1}{3} \times \frac{NVDC}{NDA}$$

TVC = Total de Votos do Candidato;
NVPC = Número de Votos dos Servidores no Candidato;
NPA = Número de Servidores Aptos a Votar;
NVDC = Número de Votos dos Discentes no Candidato;
NDA = Número de Discentes Aptos a Votar

Apuração dos Votos					
Candidato(a)	Votos Servidores		Votos Discentes		Total de Votos
Profa. Dra. Cátia da Costa e Silva	NPVC	NPA	NVDC	NDA	TVC
	11	65	23	201	0,1509

RESULTADO: CÁTIA DA COSTA E SILVA

São Paulo, 7 de dezembro de 2022

Omar de Barros Silvestre Junior
(Presidente da Comissão Eleitoral)
Portaria nº SPO.266/2022 de 24 de outubro de 2022